



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIAS	5
ADITIVOS	8
AVALIAÇÕES	12
ATOS DO LEGISLATIVO	14



DECRETOS**DECRETO N.º. 053/2023**

SÚMULA: Desafeta bem público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a inservibilidade do bem público para o Município;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta o bem público abaixo relacionado, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público e posteriormente alienado através de processo licitatório modalidade leilão.

Nº da Placa	Descrição do item	condições	Valor em R\$
6285	Fogão industrial em ferro – 6 bocas, 2 fornos	bom	150,00

984	Armário de madeira maciça, 2 portas, 3 prateleiras	bom	50,00
	Luminárias sem uso três modelos: retangular com 130cm; retangular com 0,70cm; redonda com 27cm de diâmetro.	bom	1.560,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 4 de abril de 2023.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 054/2023

SÚMULA: Desafeta bem público e dá outras providências.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Serviáveis e Inserviáveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta o bem público abaixo relacionado, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público.

Nº da Placa	Descrição do item	condições
5609	Autoclave	sucata
7470	Computador Positivo Master T50, 8GB 1 TB	sucata
9239	Armário de madeira com duas portas e três prateleiras de cada lado, com metade da porta em vidro	sucata

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 4 de abril de 2023.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 158/2023**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA** até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, motivo participar do VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná “O Esporte que Queremos”.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, 1,5 (uma diária e meia) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu – PR, motivo participar do VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná “O Esporte que Queremos”. No período de 13/04/2023 á 14/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 04 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Secretário de Esporte e lazer **Rosemi Fernandes** até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, motivo participar do VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná “O Esporte que Queremos”.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Rosemi Fernandes** ocupante de cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, 1,5 (uma diária e meia) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu – PR motivo participar do VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná “O Esporte que Queremos”, no período de 13/04/2023 a 14/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 159/2023**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR,**

Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Antônio Domingos De Aguiar até a cidade de Fóz Do Iguaçu/PR, motivo participar do VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná “ O Esporte que Queremos”.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao: VIII Encontro de Gestores do Esporte do estado do Paraná.

II- Com Saída dia 13/04/2023 às 12 :00 horas e retorno

no dia 14/04/2023 , com chegada prevista para às 22:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 04 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ADITIVOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **PICKLER & PICKLER LTDA** estabelecida à Avenida Curitiba, nº 626, no Município de Formosa do Oeste – PR, CEP: 85.830-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.165.767/0001-20, neste ato representado pelo Senhor **NILTON PICKLER**, sócio administrador, portador do CPF sob nº 251.791.019-72, cédula de identidade RG nº 1231472-8 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Curitiba, nº 616, no município de Formosa do Oeste - PR, e CEP: 85.830-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em atendimento ao Processo administrativo 1.053/2023, conforme pareceres técnico e jurídicos, resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 72/2022, ficando o vencimento para o dia 30/04/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - E aditar o aumento de meta física no valor de R\$ 46206,98 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 04 de abril de 2023.
(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
PICKLER & PICKLER LTDA
NILTON PICKLER
Sócio Administrador

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **R MUCHENISKI** estabelecida à Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1382, no Município de Mamborê – PR, CEP: 87.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.839.620/0001-38, inscrição estadual, 90774967-31, neste ato representado pelo Senhor **RODRIGO MUCHENISKI**, Proprietário, portador do CPF sob nº 954.617.959-00, cédula de identidade RG nº 6.503.754-8 - SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua Edgar Espirito Santo Souza, nº 785-C, no município de Mamborê - PR, e CEP: 87.340-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em atendimento ao Memorando nº 617/2023, conforme pareceres técnico e jurídicos, resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 42/2022, ficando o vencimento para o dia 21/06/2023 , conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - E aditar o aumento de meta física no valor de R\$ 23.801,68 (vinte e três mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 04 de abril de 2023.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA
R MUCHENISKI
RODRIGO MUCHENISKI
PROPRIETÁRIO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020
NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro a empresa **SANTA GIULIA CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.014.892/0001-91, com sede na Rua Padre Machado, nº 55, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sócia Proprietária, Senhora **TATIANE FERNANDES AMORIM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.491.092-6 e inscrita no CPF Sob o nº 187.120.188-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 12/2020 de 06/04/2020 pelo prazo de 12 meses passando a vigência do contrato até 05/04/2024 e o valor global do contrato para R\$ 841.938,58 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 03 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SANTA GIULIA CLINICA MEDICA LTDA
TATIANE FERANDES AMORIN
SEXTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020

NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro a empresa **SANTA GIULIA CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.014.892/0001-91, com sede na Rua Padre Machado, nº 55, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sócia Proprietária, Senhora **TATIANE FERNANDES AMORIM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.491.092-6 e inscrita no CPF Sob o nº 187.120.188-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem reajustar o valo do Contrato Administrativo nº 12/2020 de 06/04/2020 no índice de 3,9129% conforme IPCA do período de 03/04/2022 à 03/04/2023, passando o valor mensal para R\$ 19.320,35 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) e o valor global do contrato para R\$ 627.554,74 (seiscentos e vinte e sete reais e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso

Formosa do Oeste/PR, 04 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SANTA GIULIA CLINICA MEDICA LTDA
TATIANE FERANDES AMORIN

AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 010/2023 de 05/01/2023 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições	Valor em R\$
6285	Fogão industrial em ferro – 6 bocas, 2 fornos	bom	150,00
984	Armário de madeira maciça, 2 portas, 3 prateleiras	bom	50,00
	Luminárias sem uso três modelos: retangular com 130cm; retangular com 0,70cm; redonda com 27cm de diâmetro.	bom	1.560,00

Formosa do Oeste, aos 04 de abril de 2023

Idemar J. G. D. Pereira
Membro

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Mônica Ramos Romero
Membro

AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 010/2023 de 05/01/2023 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de desafetação e baixa no patrimônio, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições
5609	Autoclave	sucata
7470	Computador Positivo Master T50, 8GB 1 TB	sucata
9239	Armário de madeira com duas portas e três prateleiras de cada lado, com metade da porta em vidro	sucata

Este é o relatório.

Formosa do Oeste, aos 04 de abril de 2023

Idemar J. G. D. Pereira
Membro

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Mônica Ramos Romero
Membro

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 453/2023-CM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno da Casa

RESOLVE

Art. **NOMEAR**, em estágio probatório, visto haver sido habilitada em concurso público, a senhorita **LIGIA CAROLINY BANNWART**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com os vencimentos constantes no nível 2A, Referência 1, da Tabela I, da Resolução nº 428/2022, a partir da presente data.

Art. 2º. **CONVOCAR** a senhorita **LIGIA CAROLINY BANNWART** a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo dentro dos próximos 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste-PR., 04 de abril de 2023.

EDINALDO SOBRAL

EDINALDO DE JESUS SOBRAL

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 454/2023-CM**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno da Casa

RESOLVE

Art. **NOMEAR**, em estágio probatório, visto haver sido habilitada em concurso público, o senhor **Douglas Vinicius Mequelim**, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo II, com os vencimentos constantes no nível 3A, Referência 1, da Tabela I, da Resolução nº 428/2022, a partir da presente data.

Art. 2º. **CONVOCAR** o senhor **Douglas Vinicius Mequelim** a tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativo II dentro dos próximos 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste-PR., 04 de abril de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
EDINALDO DE JESUS SOBRAL
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO N° 455/2023-CM**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno da Casa

RESOLVE

Art. **NOMEAR**, em estágio probatório, visto haver sido habilitada em concurso público, o senhor **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI**, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo II, com os vencimentos constantes no nível 3A, Referência 1, da Tabela I, da Resolução nº 428/2022, a partir da presente data.

Art. 2º. **CONVOCAR** o senhor **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI** a tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativo II dentro dos próximos 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste-PR., 04 de abril de 2023.

EDINALDO SOBRAL
EDINALDO DE JESUS SOBRAL

PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 340A-9575-FF5E-0146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 04/04/2023 16:26:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/340A-9575-FF5E-0146>